



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica
Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

ANEXO III: RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES

- Planejar ações de sensibilização do público-alvo:
 1. Promover grupos de discussões com abordagem de temáticas reflexiva sobre a importância da vacinação;
 2. Envolver o adolescente nas atividades como por exemplo, promover feiras de ciências incluindo como tema a vacinação dentro dos assuntos a serem abordados;
 3. Apoiar os pais ou responsáveis e adolescentes na decisão de aceitar a vacina considerando os benefícios e riscos da não vacinação.
 4. Para a vacinação de crianças e adolescentes nas escolas, os pais ou responsáveis deverão assinar o Termo de autorização (Anexo I). O Termo de autorização deverá ser assinado pelos Pais ou Responsáveis, destacado e devolvido à escola antes da data da vacinação juntamente com o cartão de vacinação.

- Avaliar local mais adequado para vacinação nas escolas:
 1. Estabelecer um fluxo unidirecional de pessoas;
 2. Garantir condições mínimas para execução da atividade com segurança (sala exclusiva com ambiente limpo, arejado, preferencialmente com refrigeração e protegido da luz solar);
 3. Facilidade de acesso para pessoas com necessidades especiais;
 4. O local deve contar com: mesa, bancada para apoio, cadeiras para o atendimento de crianças e adolescentes que não se sintam bem após a aplicação da vacina ou que apresentam sinais de medo e grande ansiedade (sintomas que aumentam a chance de síncope - desmaio).
 5. Os adolescentes devem estar sentados no momento da aplicação da vacina e devem ser observados por 15 minutos após a imunização, devido ao risco de síncope.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica
Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

6. Existência de área privada para avaliação e tratamento de pessoas com Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - ESAVI ou que venham a apresentar alguma intercorrência;

- Conferir a vacina a ser aplicada, sua validade e o preparo no momento da aplicação, observando os cinco “Certos” da vacinação:

1. Paciente Certo: Confirmar o nome evitando a aplicação em pessoa errada;
2. Vacina Certa: Conferir pelo menos 3x qual vacina deve ser preparada para a administração;
3. Momento Certo: Analisar cuidadosamente o cartão de vacinação para ter certeza que é o momento correto para administrar determinada vacina;
4. Dose Certa: Administrar a dose correta. O cuidado deve ser redobrado quando a apresentação da vacina for multidose;
5. Preparo e administração certos: Preparar a vacina de acordo com sua apresentação. Ex: diluir o pó da vacina com o conteúdo inteiro do diluente; Não agitar a vacina com força após a diluição; Aspirar todo conteúdo quando a vacina for monodose e a dose correta quando essa for multidose; e, Utilizar a agulha correta e escolher a melhor área/sítio para aplicação da vacina.

- Resíduos gerados na vacinação extramuro:

Os resíduos provenientes de vacinação extramuros, quando não puderem ser submetidos ao tratamento nos locais de geração, devem ser acondicionados em recipientes rígidos com tampa, resistentes a punctura, ruptura, vazamento e devidamente identificados, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento. Exemplo: caixas coletoras de material perfurocortante.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica
Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

- Registro e documentação da vacinação:

Faça o registro da vacinação utilizando os dados pessoais e residenciais da pessoa a ser vacinada no sistema de informação utilizado pelo estabelecimento de saúde a que a equipe pertence, precisa constar nome completo do vacinado, data de nascimento, nome da mãe, CPF e/ou cartão nacional de saúde (CNS). Anote a data de aplicação da vacina (dia, mês e ano) e as informações sobre a vacina: Nome da vacina, número do lote, validade, Laboratório, dose administrada, via de administração, local de aplicação e vacinador. Se tiver mais doses a serem administradas, deverá ser realizado o aprazamento da próxima dose no espaço reservado do documento de registro individual (Cartão de Vacinação). Digite todas as informações acima no sistema de informação já utilizado pela unidade de saúde ou em formulário específico para posterior registro no sistema de informação.

Observação importante :



Para a vacinação em ambiente escolar, os municípios devem seguir as recomendações do Programa Nacional de Imunizações – PNI vigentes referente a administração dos imunobiológicos.